



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO

Contratação de empresa para fornecimento de móveis novos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário para estruturação e organização dos espaços da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, destinados ao atendimento da população e à execução das atividades relacionadas ao Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais ações da Política de Assistência Social, mediante utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD e do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS.

A aquisição compreende os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Painel ripado 2650x1000x36mm Material PVC com pintura laminada Cor tipo Carvalho	01
02	Armário c/ chaves, 2000x900x450mm cor tipo Touch Munique Material madeira MDP Chapa 15 mm, com 4 portas.	01
03	Mesa 1200x750x550mm cor tipo Touch Munique Material madeira MDP Tampo MDP 30mm, pés tubo metálico cor preta.	01
04	Armário 590x2100x450mm cor tipo Touch Munique, chapa MDP 15 mm, 6 gavetas, com chaves	01
05	Mesa 5000x760x1500mm cor tipo Touch Munique chapa MDP 30mm, pés em tubo metálico, cor preto	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



06	Armário 2220x2630x800mm cor tipo Touch Munique chapa MDP 15 mm Chapa 15 mm, com 4 portas	01
07	Balcão de pia cozinha 1190x920x550mm Cor tipo Nogueira chapa MDP 15 mm com 1 porta e 4 gavetas corrediças Telescópicas	01
08	Armário aéreo para cozinha com 2 portas e 1 nicho para colocar forno 1190x1000x400mm Cor tipo Nogueira Chapa MDP 15 mm	01
09	Divisória cozinha 1000x2680x100mm Material PVC com pintura laminada cor tipo Carvalho	01
10	Armário pastas arquivo com 16 gavetas, com chave, 2300x1500x500mm cor tipo Touch Munique MDP Chapa 15mm	01
11	Mesa em L de canto 2000x2000x760x500mm cor tipo Touch Munique chapa MDP 30mm, pés em tubo metálico, cor preto.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de melhorar e adequar a estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento aos usuários da Política de Assistência Social.

A aquisição dos novos mobiliários permitirá a substituição de móveis desgastados pelo uso, bem como a organização e reestruturação dos espaços destinados ao atendimento da população e à execução das atividades administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



A contratação está vinculada à utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD e do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS, visando ao fortalecimento da capacidade de atendimento, organização e gestão das ações relacionadas ao Cadastro Único e aos programas sociais.

A aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, oferecendo ambientes mais adequados, organizados, funcionais e confortáveis tanto para os servidores quanto para os usuários.

A contratação deverá observar o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e entrega de mobiliário novo, conforme especificações, dimensões, materiais, cores e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Os móveis deverão atender às necessidades de organização e estruturação dos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, proporcionando funcionalidade, melhor aproveitamento dos espaços e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento aos usuários.

A solução compreende o fornecimento, transporte, entrega e, quando necessário, montagem dos mobiliários, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições de uso.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, responsabilizando-se a contratada pela substituição, sem custos adicionais, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação deverá observar as seguintes condições:

- a) Os móveis deverão ser novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- b) Os produtos deverão atender integralmente às especificações, dimensões, materiais, cores e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) A contratada deverá fornecer os produtos dentro do prazo estabelecido;
- d) A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos móveis no local: Travessa Cristo Rei, nº 536, Salvador das Missões, nas novas instalações do CRAS.
- e) A contratada deverá realizar a montagem dos mobiliários quando necessária;
- f) Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município;
- g) A contratada deverá garantir a qualidade e durabilidade dos produtos;
- h) Deverá ser assegurada garantia mínima de 12 (doze) meses;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



i) A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas;

j) Deverá cumprir as demais obrigações previstas na legislação aplicável e no instrumento contratual.

A seleção do fornecedor deverá ocorrer mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação de habilitação exigida pela Administração, nos termos da legislação vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início após a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

A contratada deverá fornecer os mobiliários de forma integral, observando rigorosamente as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega dos mobiliários deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente protegidos contra danos durante o transporte.

O transporte, descarga e demais custos necessários à entrega dos mobiliários serão de responsabilidade da contratada.

A entrega e eventual montagem deverão ocorrer em horário previamente acordado com a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso Aline Klein Ledur, no endereço, Travessa Cristo Rei, nº 536, Salvador das Missões/RS.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, observando-se a legislação vigente e a regulamentação municipal aplicável.

A fiscalização será realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Idoso, Aline Klein Ledur, ou por servidor formalmente designado pela Administração.

Compete à fiscalização acompanhar a entrega dos mobiliários, verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e comunicar à contratada eventuais irregularidades identificadas.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de bens, o pagamento será realizado após a entrega integral dos mobiliários e a conferência e aceitação dos produtos pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços/entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal correspondente e após o devido aceite pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade da documentação exigida e à efetiva entrega dos produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades ou produtos em desacordo com as especificações, o pagamento correspondente poderá ficar suspenso até a regularização da situação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa interessada deverá comprovar sua capacidade para fornecimento do objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e demais documentos exigidos no edital.

A empresa deverá possuir atividade econômica compatível com o fornecimento dos mobiliários objeto da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

Valor médio estimado da contratação: R\$ 38.105,00 (Trinta e oito mil e cento e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso, utilizando-se recursos vinculados ao Índice de Gestão Descentralizada – IGD e ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único nos SUAS – PROCAD-SUAS, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Conforme informações constantes no documento apresentado:

Projeto/Atividade: 2.085 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Despesa: 148

Fonte de Recurso: 1.660.0000.0000 – Transferências dos Recursos do FNAS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Projeto/Atividade: 2.085 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Despesa: 148



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Fonte de Recurso: 2.660.0000.0000 – Transferências dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Salvador das Missões, 18 de Agosto de 2026.

Aline Klein Ledur
Secretária Municipal de Assistência Social e do Idoso

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO